PORTARIA DE Nº CM-210, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis ponto facultativo dia 1º de novembro, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 02 de novembro, terça-feira, Dia de Finados.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

Considerando Decreto Municipal Nº 14.657/2021 que estabelece ponto facultativo dia 1º de novembro de 2021.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em virtude ao Dia de Finados, 02 de novembro de 2021, terça-feira.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis